



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-74 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

LUIZA MENEZES GARRIDO

CPF 780.923.535-49

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV JURACY MAGALHAES JÚNIOR 64 ZZ
 SL-103 EMP R VERMELHO

RIO VERMELHO/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41940-060

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
389797122	ÚNICA	26/08/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/08/2019	1002286387	4838605

CONTA CONTRATO	MESIANO
0032603955	08/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
02/09/2019	25/09/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	169,15

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

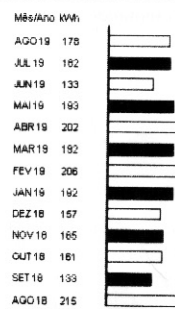
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	178,0000000	0,78305204	139,38
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,60
Acréscimo Bandeira VERMELHA			8,48
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,71

TOTAL DA FATURA 169,15

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
21598453	CA1	26/07/2019	43.939,00	26/08/2019	44.117,00	31	1,00000		178,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	40,07
PIS	0,44	0,65
COFINS	2,05	3,04

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Gerção de Energia	45,02	30,33%
Transmissão	5,68	3,63%
Distribuição (Coelba)	37,74	25,42%
Perdas de Energia	9,32	6,26%
Encargos Setoriais	5,92	4,66%
Tributos	43,76	29,48%
Total	148,44	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,55213000

RESERVADO AO FISCO

F995 F97F 785A 398D 32E3 D215 543B B536

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você: ag. correios rodadas: rua joao gomes, rio vermelho / farmacia andrade, via melo, rio vermelho. lista completa em www.coelba.com.br. Na lista de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mas informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido por e os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais são aplicados sobre o COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesse a lista em www.tre-ba.jus.br.

As cont. des. ger. de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2015), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC AMARALÉIA	Jun/2019	0,00	4,71	9,43
FIC		0,00	3,05	6,10
DMIC		0,00	2,60	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

Limite de CRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 57,40